



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2081**

*de 17 de dezembro de 2008*

**"Declara de Utilidade Pública a Associação Corumbaense de Gays,  
Lésbicas e Travestis".**

*A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República  
Federativa do Brasil, Aprova a presente Lei.*

### **Art. 1º..**

*Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Corumbaense de Gays,  
Lésbicas e Travestis.*

### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 17 de Dezembro de 2.008.*

*Mohamad A. R. Abdallah* **Presidente**

---

*Lei Ordinária Nº 2081/2008 - 17 de dezembro de 2008*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*